

## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROIC**

### **EDITAL PROIC VOLUNTÁRIO 2017-2018**

A Coordenação de Pesquisa convida **professores orientadores com títulos de especialista, mestre ou doutor e estudantes de graduação** a apresentarem propostas de projetos de pesquisa científica e tecnológica, de acordo com o estabelecido pelo presente **Edital de Iniciação Científica (PROIC Voluntário 2017-2018) de fluxo contínuo** para a seleção interna de projetos a serem contemplados. Os projetos submetidos até o primeiro dia útil do mês são contemplados até o último dia do mês.

O PROIC Voluntário 2017-2018 visa favorecer aos estudantes de graduação a iniciação científica, ampliando sua formação em ambientes de pesquisa. Portanto, os projetos submetidos pelos orientadores deverão conotar um nível de execução compatível com estudantes de graduação.

#### **1 OBJETIVO**

Incentivar a produção científica e proporcionar o estabelecimento de linhas e/ou núcleos de investigação científica na instituição, nas diversas áreas do conhecimento, bem como estimular o empreendedorismo acadêmico.

PROIC Voluntário 2017-2018 traz a proposta de complementação da formação dos estudantes de iniciação científica, através de sua participação em atividades teóricas, abordando temas de interesse do jovem pesquisador.

#### **2 PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

São consideradas propostas elegíveis aquelas oriundas de professores da FUNORTE/ICS/FASI, portadores de título especialista, mestre ou doutor, e estudantes regularmente matriculados na instituição que tenham concluído os dois primeiros períodos e não estejam cursando o último ano de seu curso de graduação.

#### **3 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA**

3.1 São consideradas propostas elegíveis aquelas que serão realizadas no âmbito da

FUNORTE/ICS/FASI e que podem se constituir em grupos de pesquisa da instituição.

- 3.2 As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projeto de pesquisa com cópias impressas e digitalizadas (via e-mail: cp.funorte@funorte.edu.br).
- 3.3 O projeto deve ser apresentado pelo pesquisador de maneira resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas; contendo capa, folha de rosto, resumo (100 até 250 palavras), introdução e justificativa, metodologia, objetivos, cronograma de execução, orçamento (comprovação de viabilidade de execução por intermédio do orientador), além das referências.
- 3.4 Deverá ser formatado em letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm (ABNT 6023/ ago, 2002).
- 3.5 Deverá conter plano de trabalho a ser desenvolvido pelo professor junto ao seu orientando (constando reuniões, seminários de discussão, entre outras atividades), incluindo os resultados esperados.
- 3.6 Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais deverá ser apresentado junto à proposta, parecer de aprovação ou documento que comprove o registro do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/FUNORTE (seres humanos) ou outro CEP (pesquisa com animais). Deverá, igualmente, apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

#### **4 REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 4.1 Ser professor (a), com título de **especialista, mestre ou doutor**.
- 4.2 Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma LATTES/CNPq do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- 4.3 Estar em dia com o relatório final referente a Editais PROIC anteriores.
- 4.4 Orientar o bolsista na execução do projeto proposto, elaboração de relatórios parcial e final, a serem entregues na Coordenação de Pesquisa nas datas estipuladas.
- 4.5 Acompanhar o bolsista no cumprimento da carga teórica também necessária para a obtenção do certificado de conclusão da atividade.
- 4.6 Orientar o bolsista na apresentação obrigatória do trabalho em um dos três principais eventos científicos da FUNORTE (JONAFES ou Seminário de Iniciação Científica ou O Simpósio TCC).
- 4.7 Fazer referência à sua condição de professor (a) da FUNORTE/ICS/FASI em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa.

#### **5 REQUISITOS DO(S) ESTUDANTE(S)**

- 5.1 Ser estudante regularmente matriculado na instituição que tenha concluído os dois primeiros períodos e não esteja cursando o último ano de seu curso de graduação.
- 5.2 Apresentar bom desempenho acadêmico e não ter reprovação no histórico escolar.
- 5.3 Ter currículo cadastrado na Plataforma LATTES/ CNPq.
- 5.4 Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais de dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas, durante todo o período do projeto.
- 5.5 Apresentar obrigatoriamente o trabalho em um dos três principais eventos científicos da FUNORTE (JONAFES ou Seminário de Iniciação Científica ou O Simpósio TCC).
- 5.6 Fazer referência à sua condição de estudante de Programa de Iniciação Científica da FUNORTE/ICS/FASI em **todas** as publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa.
- 5.7 Apresentar, nas datas a serem definidas, relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas na Coordenação de Pesquisa.
- 5.8 Cumprir setenta e cinco por cento (75%) das atividades teóricas programadas pela Diretoria de Pesquisa para a capacitação do estudante de iniciação científica.

## **6 NORMAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

- 6.1 As propostas deverão ser encadernadas e incluídas em uma pasta de **cor VERDE** com os seguintes documentos obrigatórios:
  - a) Formulário de inscrição ao Edital PROIC preenchido, digitado e assinado (disponibilizado na página eletrônica da FUNORTE - link Pesquisa);
  - b) Projeto de Pesquisa, incluindo plano de trabalho do orientando.
- 6.2 Do professor orientador voluntário (incluído na pasta):
  - a) Cópia impressa do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma LATTES/ CNPq;
  - b) Termo de Compromisso de condução do Projeto de Pesquisa/ Docente voluntário ([www.funorte.com.br](http://www.funorte.com.br) link *pesquisa/Formulários*).
- 6.3 Do estudante voluntário (incluído na pasta):
  - a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma LATTES/ CNPq;
  - c) Histórico escolar completo e atualizado (a ser solicitado na secretaria, sem custo para o discente. Informar que é para o edital PROIC);
  - d) Termo de Compromisso de execução do Projeto de Pesquisa/ Discente Voluntário ([www.funorte.com.br](http://www.funorte.com.br) link *pesquisa/Formulários*).

## **7 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

7.1 Seleção dos **projetos de pesquisa**: A seleção dos projetos de pesquisa será realizada por uma Comissão Científica definida pela Coordenação de Pesquisa e sob sua supervisão, obedecendo aos critérios abaixo relacionados:

- a) Atender a todos os critérios definidos pelo presente edital e ser entregue com a documentação completa até a data limite determinada;
- b) Ter mérito científico, adequação metodológica, estrutura, viabilidade de execução e relevância como produção científica na FUNORTE/ICS/FASI;
- c) O valor da aplicabilidade da proposta será considerado na avaliação;
- d) É vedado à Comissão participar da apreciação de projetos de sua autoria.

7.2 Análise do currículo LATTES/ CNPq do **professor**:

- a) Formação acadêmica coerente com o tema proposto no projeto de pesquisa;
- b) Produção científica (trabalhos completos publicados em revistas científicas, resumos apresentados em eventos científicos e outras produções científicas);
- c) Orientação concluída nos programas de Iniciação Científica da Instituição (PROIC, PROIC voluntário e Edital Universal);
- d) Documentação regularizada (entrega dos relatórios parciais e final) em programas de Iniciação Científica da Instituição (PROIC, PROIC voluntário) anteriores;
- e) Orientação/coorientação de trabalhos de conclusão de curso;
- f) Orientação/coorientação de trabalhos de cursos de pós-graduação (*Mestrado e Doutorado*);
- g) Participação em bancas examinadoras de graduação e pós-graduação.

7.3 Análise currículo LATTES/ CNPq do **estudante**:

- a) Produção científica (trabalhos completos publicados em revistas científicas, resumos apresentados em eventos científicos e demais produções);
- b) Aprovação em programas de Iniciação Científica da Instituição (PROIC, PROIC voluntário) anteriores;
- c) Documentação regularizada (entrega dos relatórios parciais e final) em programas de Iniciação Científica da Instituição (PROIC voluntário) anteriores;
- d) Participação em eventos científicos;
- e) Avaliação do histórico escolar.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Cada estudante poderá inscrever-se somente em um (1) projeto de pesquisa por ano.
- b) Cada professor poderá ter, no máximo, três (3) projetos voluntários sob sua orientação.

- c) Docentes e discentes deverão enviar mensalmente até o 5º dia útil o atestado de frequência para a Coordenação de Pesquisa.
- d) O **certificado da iniciação científica** será concedido a estudantes e professores mediante o recebimento dos 12 relatórios mensais, do relatório parcial (com o sétimo relatório mensal) e do relatório final (artigo científico) com a aprovação do CEP, comprovante de apresentação do trabalho em um dos dois principais eventos científicos da FUNORTE/FASI/ICS (JONAFES ou Seminário de Iniciação Científica), e frequência do estudante bolsista em 75% das atividades teóricas.

## **9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os projetos submetidos até o primeiro dia útil do mês são contemplados até o último dia do mês. Os resultados das propostas analisadas serão divulgados nas páginas eletrônicas da FUNORTE e FASI.

## **10 INSCRIÇÕES**

10.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Pesquisa (campus JK) ou nas secretarias do NTCC de cada unidade, até o primeiro dia do mês.

10.2 A inscrição só será concretizada após a conferência da documentação, descrita neste edital. A responsabilidade por toda documentação é do pesquisador.

Casos omissos do presente edital serão de decisão final da Coordenação de Pesquisa das IES.

**Montes Claros - MG, 06 de fevereiro de 2017**

Profa. Dra. Kimberly Marie Jones

**Gestora de Pesquisa/ SOEBRAS Plataforma Norte**